



PORTARIA Nº 11.220, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Nomeia os membros da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, para fins de fiscalização e coordenação do Programa Nota Fiscal Mauaense e do sistema de sorteios de prêmios.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 4º do Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.893/2018, **R E S O L V O**:

Art. 1º A Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, para fins de fiscalização e coordenação do Programa Nota Fiscal Mauaense e do sistema de sorteios de prêmios, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Finanças:

- a) CRISTIANO FALCO PINTO
- b) ROSA DA SILVA RIBEIRO

II - representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito:

- a) RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA
- b) ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES

III - representante da Secretaria de Governo:

- a) EDILSON STELLA

IV - representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:


- a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de que trata este artigo será presidida pelo servidor CRISTIANO FALCO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º fica revogada a Portaria nº 11.063, de 27 de outubro de 2017.

Município de Mauá, em 3 de abril de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito